



## Declaração de Transparência

Eu, Denize Barros Vieira Wanderley, presidente do Instituto Brasileiro de Música e Educação (IBME), residente e domiciliado na Rua Desembargador Isidro, 172 ap. 401, Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04271382-6 Detran RJ, CPF nº 586.287.977-34, representante do Instituto Brasileiro de Música e Educação (IBME), inscrita no CNPJ nº 13.565.560/0001-35, **DECLARO** para os devidos fins, perante o Ministério da Cultura, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade do IBME no endereço <https://ibme.org.br/> as informações relativas a emenda parlamentar a ser recebida pela Organização em 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores a serem liberados;
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
- Objeto do Termo de Fomento;
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro, de 2024.

Denize Barros Vieira Wanderley,  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Música e Educação (IBME)